

**COORDENADORIA DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA N.º 165/2015 - PRE**

A DESEMBARGADORA TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS N.º 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a Portaria N.º 14/2015-PRE, de 02 de fevereiro de 2015, que comunica as datas em que não haverá expediente forense, no exercício 2015, neste Tribunal Eleitoral;

Considerando a Portaria N.º 995/2015 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, publicada no DJMS N.º 3443, de 08 de outubro de 2015;

Considerando o disposto no art. 236, da Lei 8.112/90, que institui a comemoração do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria N.º 14/2015-PRE, de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DJEMS N.º 1214 de 04/02/2015, para TRANSFERIR o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2015, quarta-feira, para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Campo Grande, MS, 14 de outubro de 2015.

Des.ª TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

Presidente em Substituição

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

N.º 23.092/09,